Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 84153.

IMÓVEL: Sala nº27, situada no térreo do prédio a ser edificado no Lote "E", da EQ-714/914, do SEP/SUL, desta Capital, contendo um banheiro, com a área privativa de 33,19m2, área comum de 10,54m2, área total de 43,73m2 e a respectiva fração ideal de 0,005267 do terreno. Proprietária: WV TARTUCE S/A - MARKETING E EDIFICAÇÕES, com sede nesta Capital, CGC. nº24908758/0001-90. Registro anterior: R-3 e Av.4 da matrícula nº26891, deste livro. - Dou fé.-Brasília, 27 de setembro de 1991.- Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário.

Vide alteração Av.2
Vide construção Av.3

Av.1-84153 - INCORPORAÇÃO. A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da firma WV TARTUCE S/A - MARKETING E EDIFICAÇÕES, já qualificada, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-11 na matricula nº26891, nos termos da Lei 4591/64, Lei nº4864/65 e Decreto nº55815/65. O custo global do empreendimento foi estimado em Cr$341.978.181,45.-Dou fé.-Brasília, 27 de setembro de 1991.- Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário.

Av.2-84153 - ALTERAÇÃO. De acordo com a averbação nº Av.12, feita nesta data na matrícula nº 26.891, deste livro, e com os documentos nela mencionados, foram alteradas as áreas e fração ideal do terreno do imóvel objeto desta matrícula, em virtude do novo planejamento elaborado pela incorporadora, passando as referidas áreas e fração ideal a se descreverem da seguinte forma: área privativa de 33,19m², área comum de 9,50m², área total de 42,69m² e a respectiva fração ideal do terreno e das coisas de uso comum de 0,004748, permanecendo inalteradas as demais características do aludido imóvel. Dou fé. Brasília, 24 de novembro de 1992.- Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário.

Av.3-84153 - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição de 10 de novembro de 1992, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 341/92, expedida em 10 de novembro de 1992, pelo GDF-SAAR-RA-1 e da CND do INSS nº 203988, Série "C", datada de 05 de outubro de 1992, documentos esses que ficam aqui arquivados, pela proprietária e incorporadora, WV TARTUCE S/A-MARKETING E EDIFICAÇÕES, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula, sendo atribuído à construção o valor global de Cr$ 16.240.320.250,00. Dou fé. Brasília, 24 de novembro de 1992.- Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário.

R-4-84153 - COMPRA E VENDA. Transmitente: WV TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES, qualificada na matrícula. Adquirente: SERGIO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: ANE CHIA - CPF/CNPJ: ***.106.258-** DATA: 11/11/2026 11:44:42

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

VERSO FICHA . . .

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

RICARDO DOS SANTOS ROSA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI nº 749.954-SSP/DF, CPF nº 335.201.271-72, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 22 de julho de 1993, fls. 13/14, livro D-253, do Cartório do 3º Ofício de Notas local. Valor: Cr$35.438.359,22. Constam do título a guia nº 028805, do Imposto "inter-vivus", a Certidão Negativa do GDF nº 173-26.305/93 e a CND do INSS nº 206459. Dou fé. Brasília, 12 de agosto de 1993.

Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 04 de janeiro de 2011. OFICIAL:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ANE CHIA - CPF/CNPJ: ***.106.258-** DATA: 11/11/2026 11:44:42

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ficha 02

matrícula 84.153

(Sala nº 27 do prédio edificado no Lote "E" da EQ-714/914 do SEP/SUL)

R.5-84153 - **DOAÇÃO** - Por escritura pública lavrada em 12/11/2010, no Livro D-2007, fls. 147/148, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília-DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 439598, em 04/01/2011, o imóvel objeto desta matrícula foi doado pelo doador SERGIO RICARDO DOS SANTOS ROSA, brasileiro, solteiro, servidor público, CI nº 749.954-SSP/DF e CPF nº 335.201.271-72, residente e domiciliado nesta Capital, à donatária ELISABETH APARECIDA DOS SANTOS ROSA, brasileira, solteira, publicitária, CI nº 458.017-SSP/DF e CPF nº 280.108.841-20, residente e domiciliada nesta Capital. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/01/2011.
Escrevente _____

R.6-84153 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 10173494502, emitida na praça de São Paulo/SP, em 07/04/2022, com vencimento para 07/07/2042, prenotada neste Serviço Registral sob o nº577646, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante ELISABETH APARECIDA DOS SANTOS ROSA, brasileira, solteira, publicitária,CPF nº 280.108.841-20, ao fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04. para garantia da dívida no valor de R$257.530,20, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 19/05/2022.
Escrevente _____

R.7-84153 - **ADITIVO POR EXTENSÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 10191176602, emitida na praça de São Paulo/SP em 23/10/2024, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 610465, foi aditada a alienação fiduciária de que trata o R.6, nos termos do art. 9-A da Lei nº 13.476/2017, nas seguintes partes: a) Extenção da Alienação Fiduciária objeto do R.6, no valor de R$71.120,00. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da referida cédula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/11/2024.
Escrevente _____

Av.8-84153 - Fica consignado que houve um erro material no aditivo de que trata o R.7, sendo que o termo correto deveria ser **Extensão**, e não como constou por equívoco. A presente averbação, por se tratar de autocorreição, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 da Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 19/12/2024.
Escrevente _____

Av.9-84153 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº623602, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R$508.000,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão? DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/10/2025.
Escrevente _____

Av.10-84153 - **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com requerimento datado de 08/06/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 636954, acompanhado das certidões das 02 (duas) hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, e demais documentos comprobatórios fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.9. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/10/2026.
Escrevente _____

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ANE CHIA - CPF/CNPJ: ***.106.258-** DATA: 11/11/2026 11:44:42